



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 001**

**EDITAL: Pregão 40/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE BANDA LARGA E LINK DEDICADO, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA e POLÍCIA MILITAR.**

**SOLICITANTE: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**DOS PLEITOS E RESPECTIVAS APRECIÇÕES**

Trata-se da análise do pedido de esclarecimento realizado tempestivamente pertinente do Pregão em epígrafe, em 15 de outubro de 2020.

**QUESTIONAMENTO:**

A solicitante requer maiores esclarecimentos acerca da exigência contida no título 8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, ITEM 8.1 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), subitem 8.1.5 “ Licença SCM do POP de João Monlevade...”, (Radioenlaces) visto que o instrumento convocatório solicita a entrega dos links através de Fibra Óptica, conforme disposto no item 3.1 do Termo de Referência.

Solicita a entender substituição do documento por documento emitido pela CEMIG (Companhia de Energia Elétrica de Minas Gerais) comprovando que possui autorização de postes da rede elétrica na cidade de João Monlevade para instalação de Fibra Óptica.



**RESPOSTA:**

Conforme resposta emitida pelo Setor de Tecnologia da Informação deste Município, é prudente a solicitação da empresa interessada no certame, em virtude que os POPs anteriores utilizavam equipamentos de Rádio Frequência, como o serviço licitado será por Fibra Óptica, faz necessário a solicitação de autorização junto a Companhia Energética de Minas Gerais para o uso do poste público localizados em João Monlevade.

João Monlevade, 19 de outubro de 2020.

**ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO  
PREGOEIRA**